

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO RESERVA DO QUADRO COMPLEMENTAR DA
CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (QCCD) DO UNIFESO.****EDITAL 003/2022**

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo destinado a contratação temporária e cadastro de reserva do Quadro Complementar da Carreira Docente – QCCD, extensivas a PcD (Pessoas com Deficiência).

1. Das Inscrições

1.1. As inscrições serão realizadas pelo e-mail pseletivodocente@unifeso.edu.br no período de 30 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022. (Obs: Os e-mails recebidos após às 23:59h do dia 05 de outubro de 2022, não serão considerados para efeito de inscrição no processo seletivo.).

1.2. O candidato deverá escolher apenas uma disciplina/componente curricular para realizar a inscrição.

1.3. Para a realização das inscrições, o candidato deverá enviar pelo e-mail:

- O link do Currículo Lattes **atualizado**;
- Cópia, **frente e verso**, do diploma de graduação;
- Cópia, **frente e verso**, da maior titulação (para os cursos de pós-graduação stricto sensu só serão considerados os diplomas certificados pela CAPES);
- Pesquisa de qualificação cadastral, conforme o item 1.7 deste edital.
- Cópia, **frente e verso** do registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para as vagas em caso de atuação no Núcleo de Práticas Jurídicas e a certificação digital, nos casos em que estes sejam requisitos obrigatórios para a vaga – Conferir no ANEXO I;
- Ficha de inscrição, **devidamente preenchida em formato Excel**, disponível em: <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php> (ficha de inscrição); - Orientamos que os dados solicitados sejam todos inseridos de forma correta seguindo as explicações de preenchimento contidas na ficha.

1.4. O candidato deverá aguardar a confirmação de sua inscrição no prazo de 72 horas úteis por e-mail. Solicitamos ao candidato a verificação da sua caixa de spam durante o período do processo seletivo. O e-mail de confirmação da inscrição não garante a participação no processo seletivo, o candidato deverá aguardar o resultado da homologação, que validará sua inscrição de acordo com os itens exigidos no anexo I de vagas.

1.5. Ao finalizar a inscrição, o candidato assumirá o compromisso de aceitação das normas fixadas neste edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. O candidato PcD (Pessoa com Deficiência) deverá informar sua condição especial no ato da inscrição.

1.7. A inscrição só será homologada se o candidato atender a todos os critérios definidos neste edital e se estiver com sua qualificação cadastral validada. A consulta da qualificação cadastral deverá ser realizada pelo próprio candidato no link abaixo e **enviada em arquivo formato PDF** no email juntamente com a inscrição: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.

2. Do Processo Seletivo

2.1 A seleção para o QCCD será realizada por uma comissão especial, composta por representação da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela Direção Acadêmica e pela Coordenação do Curso designada pela Reitoria do UNIFESO.

2.2 As vagas previstas neste processo seletivo estão definidas no Anexo I. O enquadramento máximo

possível no QCCD corresponde à categoria de **Adjunto**.

2.3 As vagas correspondem à área/componente curricular descrito, como se apresenta no Anexo I.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo no site da instituição e identificar corretamente os dias e horários da realização das etapas.

2.5 Este edital deverá ser divulgado no período de 30 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022, ficando a íntegra do texto à disposição no site do UNIFESO, em Fale Conosco - Trabalhe Conosco: <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php>.

3. Das etapas da seleção

A seleção dos candidatos far-se-á nas seguintes etapas:

3.1 Homologação da Inscrição: Análise do Currículo Lattes, com comprovação de graduação e de maior titulação enviados no ato da inscrição, por e-mail, juntamente com a qualificação cadastral e a ficha de inscrição. Serão consideradas na homologação a validade dos diplomas apresentados e a adequação do currículo ao perfil da vaga.

3.2 A divulgação dos resultados das homologações das inscrições será publicada no site da instituição no dia 07 de outubro de 2022, junto com as datas, horários e tema de prova de aula da próxima etapa.

3.3 O candidato que discordar do resultado atribuído a essa etapa poderá encaminhar recursos, no período de 24 horas, à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos por e-mail: pseletivodocente@unifeso.edu.br.

3.4 Etapa de Prova de Aula: A Prova de Aula com Entrevista será realizada no período de **11 de outubro de 2022 e 13 de outubro de 2022**.

3.5 O resultado da Prova de Aula com Entrevista será publicado no site da instituição - Fale Conosco - Trabalhe Conosco: <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php>

3.6 A prova tem por objetivo avaliar os conhecimentos do candidato sobre o conteúdo pedagógico e específico de acordo com as áreas/componentes curriculares disponibilizados no Anexo I.

3.7 O candidato aprovado só poderá iniciar suas atividades após realização dos exames obrigatórios e obtenção do atestado de aptidão emitido pela Medicina do Trabalho do UNIFESO.

3.8 Cronograma:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO	Início	Término
INSCRIÇÃO	30/09/2022	05/10/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	07/10/2022	
ENTREGA DO PLANO DE AULA	10/10/2022	
PROVA DE AULA/ENTREVISTA / ANÁLISE DO CURRÍCULO	11/10/2022	13/10/2022
CLASSIFICAÇÃO FINAL	14/10/2022	

4. Da realização da prova de aula

4.1 Análise do Currículo:

4.1.1 A análise do currículo completo será feita pelo Recursos Humanos, que atribuirá nota de 0 a 10 de acordo com as titulações exigidas no Anexo I. Serão levadas em consideração as documentações

apresentadas no ato da inscrição e as informações do currículo lattes. A análise do currículo terá peso 2 (dois) no cômputo da nota final.

4.1.2 Após o resultado final, dentro do prazo vigente desse edital e de acordo com a necessidade de contratação das respectivas vagas do anexo I, a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos entrará em contato com os classificados por e-mail solicitando o envio das comprovações que foram informadas no Currículo Lattes. Caso não haja comprovação das informações apresentadas no currículo lattes, poderá haver a desclassificação do candidato, ou alteração na nota atribuída pela Comissão.

4.1.3 O processo seletivo é destinado a contratação temporária para substituição da licença a maternidade e ao cadastro reserva desta IES, possuindo validade de um ano. No entanto, havendo necessidade imediata de admissão os candidatos serão chamados seguindo a ordem classificatória de acordo com a demanda dos respectivos cursos.

4.2 Prova de Aula com Entrevista

4.2.1 A Prova de Aula deverá ser apresentada por meio da ferramenta **Google Meet**, e deverão ser levadas em consideração preferencialmente as metodologias, conforme item (5.1) que o UNIFESO utiliza.

4.2.2 Será enviado um e-mail com o link de acesso a reunião, e o candidato deverá acessá-lo na data e horário divulgados no resultado da homologação.

4.2.3 O candidato que não estiver presente em seu horário será eliminado do processo seletivo.

4.2.4 A Prova de Aula será referente a disciplina/componente curricular da inscrição realizada e deverá atender ao público-alvo de alunos de graduação.

4.2.5 O candidato deverá desenvolver o **plano de aula** seguindo o tema proposto para a prova de aula de acordo com a publicação do resultado da homologação no dia 07 de outubro de 2022.

4.2.6 O candidato deverá enviar **ATÉ O** dia 10 de outubro de 2022, o **plano de aula** com idéias sobre a disposição do conteúdo, junto com as metodologias que serão aplicadas, propostas avaliativas e as bibliografias principal e complementar para o e-mail pseletivodocente@unifeso.edu.br.

4.2.7 O modelo do plano de aula a ser utilizado será disponibilizado no site <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php> junto com o resultado das homologações das inscrições.

4.2.8 O **plano de aula contabilizará na nota da prova de aula com Entrevista**. Sugerimos que leiam o Projeto Pedagógico Institucional (<http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/ppi2.pdf>) disponível em nosso site.

4.2.9 A Prova de Aula terá duração de 20 minutos e o candidato deverá iniciar sua apresentação referenciando o plano de aula enviado. Para auxiliar em eventuais problemas técnicos forneceremos a tolerância de 10 minutos.

4.2.10 Na sequência imediata, após a Prova de Aula, a Comissão realizará entrevista, que terá duração máxima de 20 minutos.

4.2.11 O grau da Prova de Aula com Entrevista será atribuído pela Comissão com nota de 0 a 10 e terá caráter eliminatório para o candidato com nota inferior a 7,0 (sete). A Prova de Aula terá peso 8 (oito) no cômputo da nota final.

4.2.12 O candidato que discordar do resultado atribuído a essa etapa poderá encaminhar recursos, no período de 24 horas, à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos por e-mail: pseletivodocente@unifeso.edu.br.

5. Aspectos observados no processo seletivo

5.1. Perfil comportamental para atuação no UNIFESO, experiência docente e profissional, conhecimento técnico, análise de competências, recursos didáticos utilizados, capacidade do candidato em expor o assunto vinculado à disciplina/componente curricular, coerência, desempenho no planejamento da aula, clareza e ordenação das idéias, adequação da linguagem, capacidade de síntese, conhecimento sobre a proposta pedagógica do UNIFESO, concepção do papel docente, conhecimento sobre integração do ensino, pesquisa e extensão, experiência com ensino híbrido, metodologias ativas e recursos virtuais de ensino-aprendizagem, disponibilidade de horário e disponibilidade para atuar em mais de uma atividade.

6. Do Resultado

6.1 A nota do candidato será obtida por meio da média ponderada Prova de Aula com Entrevista e a Análise do currículo de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(\text{Peso } 2 \times \text{Nota Análise Curricular}) + (\text{Peso } 8 \times \text{Nota Prova Aula com Entrevista})}{10}$$

- 6.2** O candidato que obter média ponderada inferior a 7,0 (sete) será eliminado da classificação final.
- 6.3** O resultado final será homologado pela Reitora do UNIFESO e publicado no dia 14 de outubro de 2022, por ordem classificatória, no site da instituição - <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php>
- 6.4** O UNIFESO poderá realizar o aproveitamento de candidatos para outras disciplinas/componentes curriculares caso seja avaliado pela Comissão e identificado o perfil e conhecimento do docente para vagas futuras na Instituição.
- 6.5** O candidato que discordar do resultado atribuído a essa etapa poderá encaminhar recursos, no período de 24 horas, à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos por e-mail: pseletivodocente@unifeso.edu.br.

7. Do prazo de validade do resultado do Processo Seletivo

- 7.1** O resultado do Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.
- 7.2** Os candidatos classificados, mas não selecionados para as vagas disponíveis, poderão ser convocados, pela ordem de classificação, se durante esse período surgirem novas vagas.
- 7.3** Caso seja realizada prorrogação referente a validade do resultado deste processo seletivo, será publicado uma nota oficial informando os novos prazos.

8. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Especial e aprovados pela Reitoria.

Teresópolis, 30 de setembro de 2022.



Prof.ª Dr.ª Verônica Santos Albuquerque
Reitora do UNIFESO

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO COMPLEMENTAR DA
CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (QCCD) DO UNIFESO.

ANEXO I

DIREÇÃO ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (DACS)

FISIOTERAPIA

DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS (cadastro reserva e contratação temporária licença maternidade)	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS
FISIOTERAPIA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I e II	01	<ul style="list-style-type: none">- Graduação completa em Fisioterapia;- Especialização completa na área ou afins;- Experiência profissional em Assistência à Saúde, Saúde da Criança e do Adolescente ou áreas afins;- Disponibilidade de horário Terças e Quintas – Feiras de 08h às 12h.	<ul style="list-style-type: none">- Mestrado completo em áreas afins;- Doutorado completo em áreas afins.